

MUNICÍPIO DE TAQUARI

Protocolo: 2024001160743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de **Pregão Eletrônico nº 036/2024**, de que o edital supra e seus anexos foram alterados, nos termos do Memorando nº 210/2024, da Secretaria Municipal de Administração, que vai anexo ao processo. **Nova Data: 14 de novembro de 2024, às 09horas.** Edital alterado e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, Sec.Municipal da Fazenda.

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2024001160707

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR: Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: *A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.* Dados do Plano de Ação. N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015688. UF Ente Recebedor: RS. Ente Recebedor: MUNICIPIO DE VALE REAL. CNPJ Ente Recebedor: 92.123.918/0001-46. Valor Total do Plano de Ação: R\$ 59.161,87. Masked Input 59 161.87. **DADOS PARA CONTATO.** Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR. Nome Aline Huppés. Cargo Coordenadora. Telefone (51) 99558-8715. E-mail cultura@valereal.rs.gov.br. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não. Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. Nome Jóise Müller. Cargo Secretária de Educação e Cultura. Telefone (51) 99558-8715. E-mail educacao1@valereal.rs.gov.br. Processo de Participação Social. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): Às dezoito horas do dia vinte e um (21) de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Município de Vale Real - RS, tendo por local o mini auditório do Centro de Convivência Arno Stoffeis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, os responsáveis pela realização da audiência pública Sra. Aline Grassiela Vieira Huppés e Sra. Jóise Müller. Na ocasião estavam presentes os representantes das entidades 6 culturais locais para decidirem em conjunto o uso do recurso da Lei Aldir Blanc - PNAB no município de Vale Real. A decisão está registrada em Ata, conforme segue: Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: https://www.valereal.rs.gov.br/arquivos/pnab_23022841.pdf. Metas. META - Ações Gerais. Ação: Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais. Atividade: Subsídio e manutenção de entidades culturais locais. Valor Estimado: R\$ 42.152,83. Forma de execução: Chamamento público - Apoio a espaços culturais -Projeto(Decreto11.453/2023). Produto/Entrega: Instituição Cultural Subsidiada. Quantidade: 6. A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim. Ação: Fomento Cultural. Atividade: Premiação de agentes culturais locais. Valor Estimado: R\$ 14.050,94. Forma de execução: Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023). Produto/Entrega: Prêmio Cultural concedido. Quantidade: 2. A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%): Ação: Assessoria e Consultoria. Valor Estimado: R\$ 2.958,09. Forma de execução: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021). Produto/Entrega: Consultoria contratada. Quantidade: 1. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014. Atividade: Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura. A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Sim. Áreas periféricas e Ações afirmativas. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Será elaborado edital com pontuação extra para áreas periféricas urbanas e rurais incentivando a realização de ações conforme previsto no Inciso II do art. 7 da Lei 14.399/2022. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Será elaborado edital de acordo com a Instrução Normativa MINC 10/2023. Informações sobre Sistema de Cultura local. Possui Conselho de Cultura? Não. Possui Plano de Cultura? Em elaboração. Possui Fundo de Cultura? Não. Termos e Condições. Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito. Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito. Publicado por: Município de Vale Real.

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

Protocolo: 2024001160662

Extrato do contrato nº 196/2024 – Pregão 067/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de um Veículo Furgão para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, conforme especificações do item 1.1 do Edital. O prazo do contrato é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura. Valor contratado: R\$ 115.760,00 (cento e quinze mil setecentos e sessenta reais). Contratada: DF FRANCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.718.442/0001-09.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f11586a4-0c6a-41e3-b891-5a5c366937d6..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/10/2024 08:23:59 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.